



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 010, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.**

**REMOVE A SERVIDORA CATIA JORGE BARRETO E CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR EXERCER O SERVIÇO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM DA ESF.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que estabelecem as Leis Municipais 5.497 de 13 de junho de 2012 e 5.764 de 14 de junho de 2013, e o Decreto 114 de 02 de julho de 2012 e,

**CONSIDERANDO** o que estabelecem as Leis Municipais 5.497 de 13 de junho de 2012 e 5.764 de 14 de junho de 2013, e o Decreto 114 de 02 de julho de 2012 e, o que disciplina o art. 41 da Lei Complementar 003 de 05 de novembro de 2003, bem como o memorando nº 0004/2015 da Secretaria Municipal de Saúde;


**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Remover a servidora **Catia Jorge Barreto**, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 4827-5, para a unidade Carlos Olavo Chaves – Vencato, a contar de 01 de janeiro de 2016.


**Art. 2º.** Concede gratificação de Técnico em Enfermagem da ESF com valor fixado na multiplicação do padrão básico de referência pelo coeficiente de 1.25 à servidora **Catia Jorge Barreto**, Técnica em Enfermagem, matrícula 4827-5, a contar de 01 de janeiro de 2016.

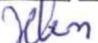
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos oito (08) dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezesseis (2016).

  
**Lisandro da Silva Lenz**  
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

  
**Nicole Patron Porto**  
Secretária de Administração em substituição

**DESAFIXADO**  
Em 10/08/16  


Arquivado na Portaria nº  
Prefeitura Municipal  
Em, 08/01/16  
